
	<b>Tipo:</b> Política Corporativa	<b>Código:</b> POL-EP-001	
	<b>Área:</b> Escritório de Projetos	<b>Publicação:</b> 06/10/2023	
	<b>Responsável:</b> Ana Flávia Ramos	<b>Data de Vencimento:</b> 06/10/2027	
	<b>Grau de Confidencialidade:</b> Público	<b>Vigência:</b> 4 anos	<b>V.:</b> 00
<b>POLÍTICA DA QUALIDADE DO COB</b>			

## SUMÁRIO

1. OBJETIVOS .....	3
2. ÁREAS APLICÁVEIS .....	3
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	3
4. GLOSSÁRIO/TERMINOLOGIA .....	3
5. DIRETRIZES.....	4
5.1 DECLARAÇÃO DA POLÍTICA DA QUALIDADE .....	4
6. RESPONSABILIDADES.....	4
6.1 COMPETE A DIRETORIA FUNCIONAL .....	4
6.2 COMPETE A ÁREA RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE .....	5
6.3 COMPETE AOS COLABORADORES.....	5

	<b>Tipo:</b> Política Corporativa	<b>Código:</b> POL-EP-001	
	<b>Área:</b> Escritório de Projetos	<b>Publicação:</b> 06/10/2023	
	<b>Responsável:</b> Ana Flávia Ramos	<b>Data de Vencimento:</b> 06/10/2027	
	<b>Grau de Confidencialidade:</b> Público	<b>Vigência:</b> 4 anos	<b>V.:</b> 00
<b>POLÍTICA DA QUALIDADE DO COB</b>			

## 1. OBJETIVOS

Esta política tem o objetivo de estabelecer as diretrizes do Sistema de Gestão da Qualidade do Comitê Olímpico do Brasil – COB.

## 2. ÁREAS APLICÁVEIS


As diretrizes desta Política se aplicam a todas as áreas do COB.

## 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- NORMA ABNT NBR ISO 9001:2015 – Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos
- Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2024 (Objetivo Estratégico 3.3. Conduzir os processos de forma sustentável, ética e transparente)
- POL-TI-001 - Política de Segurança da Informação
- POL-DG-005 - Política de Privacidade de Dados

## 4. GLOSSÁRIO/TERMINOLOGIA

- COB: Comitê Olímpico do Brasil
- SGQ: Sistema de Gestão da Qualidade
- Colaborador: É a pessoa física que possui vínculo através de contrato de aprendizagem, da lei de Estágio, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou qualquer outro contrato realizado e não caracterizado nas opções anteriores.
- Diretoria Funcional: Composição de todos os Diretores.

	<b>Tipo:</b> Política Corporativa	<b>Código:</b> POL-EP-001	
	<b>Área:</b> Escritório de Projetos	<b>Publicação:</b> 06/10/2023	
	<b>Responsável:</b> Ana Flávia Ramos	<b>Data de Vencimento:</b> 06/10/2027	
	<b>Grau de Confidencialidade:</b> Público	<b>Vigência:</b> 4 anos	<b>V.:</b> 00
<b>POLÍTICA DA QUALIDADE DO COB</b>			

## 5. DIRETRIZES

### 5.1 DECLARAÇÃO DA POLÍTICA DA QUALIDADE

Visando atender as diretrizes normativas do seu Sistema de Gestão da Qualidade e tendo como referência a Missão, Visão, Valores e os Pilares Estratégicos, o COB estabelece como Política da Qualidade, os seguintes compromissos:


- *prover recursos para o desenvolvimento e aprimoramento dos atletas e equipes;*
- *buscar a satisfação dos participantes de jogos e eventos em relação aos serviços oferecidos pelo COB;*
- *realizar projetos que valorizam a cultura e educação no esporte;*
- *desenvolver a gestão de normativos para aprimorar os nossos processos;*
- *avaliar a legislação e os nossos serviços de modo a aprimorá-los continuamente.*

## 6. RESPONSABILIDADES

Todos aqueles que trabalham no Comitê Olímpico do Brasil, assumem a responsabilidade em atuar de acordo com seus padrões normativos da sua área e conhecer esta política.

### 6.1 COMPETE A DIRETORIA FUNCIONAL

- Promover e patrocinar o Sistema de Gestão da Qualidade.
- Assumir a responsabilidade direta de assegurar que se mantenha em conformidade com a legislação aplicável.
- Reforçar a mensagem da importância da Qualidade, apoiando as atividades de governança e gestão.
- Garantir a integração do Sistema de Gestão da Qualidade ao Planejamento Estratégico.

	<b>Tipo:</b> Política Corporativa	<b>Código:</b> POL-EP-001	
	<b>Área:</b> Escritório de Projetos	<b>Publicação:</b> 06/10/2023	
	<b>Responsável:</b> Ana Flávia Ramos	<b>Data de Vencimento:</b> 06/10/2027	
	<b>Grau de Confidencialidade:</b> Público	<b>Vigência:</b> 4 anos	<b>V.:</b> 00
<b>POLÍTICA DA QUALIDADE DO COB</b>			

## 6.2 COMPETE A ÁREA RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

- Informar à Diretoria e a Diretoria Geral os riscos e ameaças relacionados ao Sistema de Gestão da Qualidade.
- Promover iniciativas que estimulem a melhoria e o entendimento do Sistema de Gestão da Qualidade.
- Divulgar e prover ações para disseminação da Política e do Sistema de Gestão da Qualidade.
- Acompanhar e monitorar os indicadores de desempenho do Sistema de Gestão da Qualidade.

## 6.3 COMPETE AOS COLABORADORES

- Tomar conhecimento sobre a Política da Qualidade.
- Contribuir para o Sistema de Gestão da Qualidade.
- Aplicar os normativos no desenvolvimento das suas atividades.
- Contribuir para a melhoria contínua dos processos e normativos aplicados a sua área.
- Conhecer e contribuir para o alcance das metas e indicadores estabelecidos.

Aprovado por:

\_\_\_\_\_  
Diretor da Área

\_\_\_\_\_  
*Compliance Officer*

\_\_\_\_\_  
Conselho Diretor

\_\_\_\_\_  
Conselho de Administração